



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
REITORIA

**POR**TARIA REITORIA N° 100 , DE 01 DE Março DE 2019.

Retifica a Portaria GR N° 1215/2018.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Retifica o mês da Portaria GR N° 1215, publicada em Boletim Interno:

**Onde se lê:** "PORTARIA GR N° 1215, DE 14 DE OUTUBRO DE 2018 "

**Leia-se:** "PORTARIA GR N° 1215, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 "

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor